

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Noeme de Freitas Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2024 até 02 de abril de 2024, a Servidora Efetiva, Sra. **Noeme de Freitas Santos**, matrícula nº 543, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente com data de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 24 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C02D0E7B031A4904C9B217F08B89A1BF